



Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.
02 AGO 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| | | | |
|-----------|---|-----------|------------|
| PROTOCOLO | ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 03 AGO. 2012 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/ALE | INDICAÇÃO | Nº 1281/12 |
|-----------|---|-----------|------------|

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLAUDIO - PTN

Indica ao Governador do Estado a necessidade que seja concedido aos Servidores da SEAGRI e a todos os Servidores à disposição da IDARON, auxílio alimentação equivalente ao que percebem os Servidores da IDARON.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 13/08/2012
DJ.PLALE-304/2012

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade seja concedido aos Servidores da SEAGRI e a todos os Servidores à disposição da IDARON, auxílio alimentação equivalente ao que percebem os Servidores da IDARON.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2012.

LUIZ CLÁUDIO
Deputado Estadual / ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem como principal objetivo conceder auxílio alimentação aos servidores da SEAGRI e a todos os servidores que se encontram à disposição da IDARON, equivalente ao que percebem os servidores da IDARON. Esse auxílio irá corrigir injustiça feita àqueles trabalhadores, pois os mesmos fazem os mesmos trabalham tanto quanto os demais, e ainda não estão ganhando o referido auxílio. Sendo concedido esse auxílio com certeza fará com que os mesmos trabalhem com mais afinco, por que é penoso para alguém ver o seu colega de trabalho ter um benefício e se ver excluído. Assim, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa indicação.